

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PUBLICADO ORIGINALMENTE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente e a secretária da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS, no uso de suas atribuições, tornam pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital em epígrafe, com a seguinte alteração:

1. Fica **ALTERADA A DATA** de realização da assembleia **para o dia 14 de dezembro de 2020**, mantidos os horários e demais condições definidas originalmente.

Considerando-se a alteração acima, o Edital passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

A **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.055/0001-15, **CONVOCA** todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em **14 de dezembro de 2020**, em primeira convocação às **14h00** com a presença da maioria dos Membros Titulares quites com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação às **14h30** com qualquer quantidade de Membros Titulares, em formato virtual (online) no endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sbis>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas 2020
2. Relatório da gestão 2018-2020
3. Eleição da nova diretoria para a gestão 2020-2022
4. Relato do CBIS 2020
5. Relato do JHI - Journal of Health Informatics
6. Relato da Certificação de S-RES
7. Relato do proTICS/cpTICS
8. Deliberação sobre a concessão de títulos de Membros Honorários e Beneméritos
9. Assuntos gerais

A Assembleia é aberta à participação de todos os Membros quites com suas obrigações sociais, independentemente de sua categoria associativa, sendo, contudo, restrita aos Membros Fundadores e Titulares quites com suas obrigações sociais a possibilidade de votar e ser votado.

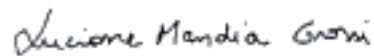
A comprovação de presença de cada membro votante ocorrerá, necessariamente, pela visualização do mesmo e de seu respectivo documento de identificação por meio de sua câmera de vídeo no ambiente virtual da Assembleia, sendo desconsiderados aqueles que não cumprirem com esta condição.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

São Paulo, 11 de outubro de 2020.



Luis Gustavo Gasparini Kiatake
Presidente - Gestão 2018-2020



Luciane Mandia Grossi
Secretária - Gestão 2018-2020

sbis